

PORTARIA SEMAM N.º 027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N° 2.898/2006 E LEI N° 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita.

SABRINA DA SILVA BARRETO MATRÍCULA 28.968

Período Aquisitivo: 13/01/2022 a 12/01/2023

Período de Férias: 11/09/2023 a 22/09/2023 - 12 dias

Período de interrupção: 18/09/2023 a 22/09/2023 – 05 dias Documento solicitante: Processo eletrônico 34.056/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Setembro de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente Decreto Nº 39.192 de 2021